GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 344 DE 02 DE agosto DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Fica tornado sem efeito a Portaria P nº 018/DSP de 16 de janeiro de 1.980, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete deste Governo a servidora JACIRA LIMA DE SOUZA, Ocupante do Cargo de Agente Administrativo Ref. 25, lotada na Divisão Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador